INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo ao Poder Executivo Municipal **que adote as seguintes medidas junto ao Governo Federal:**

1. **A adesão ao Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE,** que visa ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada em Saúde, garantindo agilidade nos encaminhamentos para consultas e exames especializados, reduzindo a burocracia e melhorando a eficiência dos atendimentos;
2. **A implementação da oferta dos 41 medicamentos da lista da Farmácia Popular de forma 100% gratuita,** conforme medida anunciada pelo Governo Federal, assegurando o acesso universal a esses remédios essenciais para a população do município.
3. **A inscrição do Município no programa do Governo Federal que destinará recursos para a aquisição de 400 Unidades Móveis Odontológicas,** a fim de pleitear uma dessas unidades para Visconde do Rio Branco, ampliando o atendimento odontológico e garantindo maior acessibilidade aos serviços de saúde bucal;

JUSTIFICATIVA

A adesão ao Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE permitirá que os pacientes tenham um fluxo mais ágil para consultas e exames especializados, evitando a dispersão em diversas filas de espera e garantindo que o atendimento seja realizado no menor tempo possível. Com essa iniciativa, a população de Visconde do Rio Branco passará a contar com um serviço mais eficiente e humanizado na rede de saúde.

A aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica será de extrema importância para expandir os serviços odontológicos do município, levando atendimento às regiões mais distantes e a populações vulneráveis que possuem dificuldade de acesso aos consultórios convencionais.

Já a oferta gratuita dos 41 medicamentos da lista da Farmácia Popular garantirá que os cidadãos de Visconde do Rio Branco tenham acesso irrestrito a remédios essenciais para o tratamento de doenças crônicas e outras condições de saúde, aliviando os custos com saúde e promovendo maior qualidade de vida.

Diante da relevância dessas ações para o bem-estar da população, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta indicação e o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de fevereiro de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.27 14:56:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br